PREFEITURA DE JOÃO PESSOA
PRA VIVER MELHOR

GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 13.143, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CIVIL PARAÍBA ESPORTE FUTURO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Associação Civil Paraíba Esporte Futuro,** sociedade civil de direito privado, de caráter organizacional de integração e socialização através do esporte, com sede e foro na Avenida Fernando Luiz Henrique dos Santos, 1045, localizada na Jardim Oceania, cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.171.629/0001-05, registrada no Serviço Notarial e Registral de Títulos e Documentos "Toscano de Brito".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO

Autoria do Vereador Valdir Dowsley

PUBLICADO NO SEMANÁRIO OFICIAL N.º 1509 Extra
de [illegible] a 31 de 012 de 2015

SEGAP

Orleide Mª O. Leão
Mat. 63.985-[illegible]